

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MC Nº 601, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, inciso II, parágrafo único, da Constituição Federal, e o art. 23 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, no art. 3º do Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016,

Considerando os impactos da pandemia do novo coronavírus no exercício de 2021 e a necessidade de dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade da Covid-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS pelos órgãos gestores da Política de Assistência Social, e

Considerando o Acórdão nº 73/2021 - TCU/Plenário que deferiu a extensão constante do item 9.1.4 do Acórdão 3225/2020 - Plenário aos recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Cidadania a estados, municípios e Distrito Federal para o enfrentamento à pandemia do Covid-19, tornando possível a reprogramação dos recursos extraordinários para o exercício de 2021, resolve:

Art. 1º O art. 12 da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento federal emergencial, ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, reprogramação e prestação de contas.

§ 1º Os recursos emergenciais poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social.

§ 2º O Ministério da Cidadania poderá, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso extraordinário de que trata esta portaria, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização." (NR)

Art. 2º O art. 4º da Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento federal extraordinário, ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, reprogramação e prestação de contas.

§ 1º Os recursos extraordinários poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social.

§ 2º O Ministério da Cidadania poderá, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso extraordinário de que trata esta Portaria, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE QUIXERAMOBIM, 06.596.498/0001-83, QUIXERAMOBIM/CE, 71000.019948/2018-14, 56614/2021.

2. INSTITUTO HEITOR COELHO - IHC, 20.466.814/0001-23, JUAZEIRO DO NORTE/CE, 25000.119071/2020-68, 56737/2021.

3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA, 02.337.414/0001-36, VERA/MT, 71000.054989/2020-71, 56702/2021.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguintes entidades:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ, 00.887.340/0001-86, ARAPORÃ/MG, 235874.000275/2019.

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI, 80.620.750/0001-03, GUARAPUAVA/PR, 235874.0005362/2019.

3. ASSOCIACAO SAO LOURENCO, 02.003.084/0001-42, MOGI DAS CRUZES/SP, 235874.0006625/2019.

4. NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER, 08.334.555/0001-81, CHAPADÃO DO CÉU/GO, 235874.0008035/2019.

5. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BODOQUENA, 07.013.518/0001-09, BODOQUENA/MS, 235874.0005979/2019.

6. IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO, 09.211.443/0001-04, TABOÃO DA SERRA/SP, 235874.0009423/2019.

7. ASSOCIACAO PROGRAMA EDUCAR PROGRAMA EDUCAR, 01.409.526/0001-92, SÃO PAULO/SP, 235874.0011263/2020.

8. ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE LAVRAS E REGIÃO, 03.137.574/0001-02, LAVRAS/MG, 235874.0011459/2020.

9. VILA VICENTINA DE CAÇAPAVA OU SOC S VICENTE DE PAULO, 45.189.420/0001-04, CAÇAPAVA/SP, 235874.0013020/2020.

10. COMUNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS, 59.857.490/0001-90, VOTUPORANGA/SP, 235874.0018019/2020.

11. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE ABDON BATISTA, 02.757.271/0001-11, ABDON BATISTA/SC, 235874.0023398/2020.

12. CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NONA VOLPATO, 84.785.591/0001-40, ALTO PIQUIRI/PR, 235874.0023691/2020.

13. INSTITUTO ARAXA DE INOVACAO SOCIAL, 07.882.768/0001-85, ITAPEMA/SC, 235874.0016842/2020.

14. SSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BUIQUE, 14.828.328/0001-05, BUIQUE/PE, 235874.0025286/2020.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. ENCONTRO FRATERNAL LINS DE VASCONCELOS, 07.878.061/0001-03, MARINGÁ/PR, 71000.020195/2020-12, 56347/2021, de 28/09/2020 a 27/09/2023.

2. ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PETROPOLIS, 28.462.851/0001-75, PETROPOLIS/RJ, 71000.027835/2020-15, 56378/2021, de 26/12/2020 a 25/12/2023.

3. CENTRO DE FORMACAO INTEGRAL - CENFI, 00.106.940/0001-60, APARECIDA DE GOIANIA/GO, 71000.032858/2020-33, 56438/2021, de 29/05/2020 a 28/05/2025.

4. GUARDA MIRIM DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 62.470.943/0001-35, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP, 71000.035216/2020-96, 56426/2021, de 17/07/2020 a 16/07/2025.

5. LAR FREDERICO OZANAM, 48.006.951/0001-02, ORLANDIA/SP, 71000.036915/2020-53, 56451/2021, de 01/07/2020 a 30/06/2023.

6. PROGRAMA MUNDIAL DE APOIO AO MENOR, 26.035.667/0001-13, SAO GOTARDO/MG, 71000.039960/2020-60, 56527/2021, de 25/07/2020 a 24/07/2025.

7. ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - AEDHA, 00.761.702/0001-98, DUQUE DE CAXIAS/RJ, 71000.044324/2020-50, 56573/2021, de 29/05/2021 a 28/05/2026.

8. INSTITUTO SOCIAL DE EDUCACAO E CULTURA, 05.508.980/0001-51, BRASILIA/DF, 71000.051027/2020-61, 56661/2021, de 31/10/2020 a 30/10/2023.

9. CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO", 58.198.128/0001-91, SANTOS/SP, 71000.056950/2020-99, 56732/2021, de 01/01/2021 a 31/12/2023.

10. SODIPROM, 59.168.955/0001-03, DIADEMA/SP, 71000.057299/2020-74, 56752/2021, de 27/01/2021 a 26/01/2024.

11. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, 81.271.447/0001-05, NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR, 71000.057408/2020-53, 56748/2021, de 16/12/2021 a 15/12/2024.

12. SERVIÇO PROMOCIONAL E SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CECÍLIA-SPES, 62.666.466/0001-88, SAO PAULO/SP, 71000.057732/2020-71, 56741/2021, de 01/01/2021 a 31/12/2023.

13. FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO, 50.757.459/0001-02, JAU/SP, 71000.057921/2020-44, 56745/2021, de 06/04/2021 a 05/04/2026.

14. CASA DA CRIANÇA DIRCEU VAZ DE TOLEDO, 49.628.704/0001-00, SAO PEDRO/SP, 71000.057735/2020-13, 56740/2021, de 11/06/2021 a 10/06/2026.

15. SERVIÇO DE ORIENTACAO DA FAMILIA, 60.396.793/0001-31, SAO PAULO/SP, 71000.057995/2020-81, 56755/2021, de 11/03/2021 a 10/03/2024.

16. SOCIEDADE DE PROTECCAO E ASSISTENCIA A INFANCIA, 19.278.449/0001-44, CARANGOLA/MG, 71000.059122/2020-11, 56772/2021, de 31/10/2021 a 30/10/2026.

17. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUCAS DO RIO VERDE, 00.066.207/0001-69, LUCAS DO RIO VERDE/MT, 71000.060181/2020-23, 56807/2021, de 25/06/2021 a 24/06/2024.

18. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE GUARUJA - A.P.A.A.G., 04.211.135/0001-57, GUARUJA/SP, 71000.059818/2020-39, 56799/2021, de 28/04/2021 a 27/04/2024.

19. CENTRO DE ESTIMULACAO E PSICOPEDAGOGIA CRIART, 72.210.651/0001-17, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.037547/2018-46, 54701/2021, de 30/07/2018 a 29/07/2021.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO, 01.794.067/0001-08, LOBATO/PR, 235874.0004491/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.

2. CENTRO DE FORMACAO DO MIRIM DE LINS, 44.531.705/0001-00, LINS/SP, 235874.0006450/2019 de 09/04/2020 a 08/04/2023.

3. COMUNIDADE MISSIONARIO VILLAREGINA, 25.457.946/0001-02, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0007100/2019 de 07/10/2019 a 06/10/2022.

4. EDUCANDARIO DELUS E A NATUREZA, 03.689.565/0001-16, INDAIATUBA/SP, 235874.0009580/2019 de 25/06/2020 a 24/06/2023.

5. ASSOCIACAO BENEFICENTE CARITAS DE ALFENAS, 25.657.891/0001-84, ALFENAS/MG, 235874.0009424/2019 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

6. ASSOCIACAO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRACAO DO EXCEPCIONAL, 01.343.832/0001-73, CURITIBA/PR, 235874.0009786/2019 de 15/03/2020 a 14/03/2025.

7. VILA VICENTINA DE ILICINEA, 18.905.091/0001-70, ILICINEA/MG, 235874.0009830/2019 de 24/12/2019 a 23/12/2024.

8. APAE DE MELEIRO, 76.277.102/0001-10, MELEIRO/SC, 235874.0011458/2020 de 19/03/2020 a 18/03/2025.

9. GUARDA MIRIM ESCOLA DE INICIACAO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES, 00.878.826/0001-58, DOIS VIZINHOS/PR, 235874.0011645/2020 de 15/05/2020 a 14/05/2025.

10. LAR SAO VICENTE - OBRA PADRE DONIZETTI, 48.182.422/0001-51, TAMBAU/SP, 235874.0015137/2020 de 29/09/2020 a 28/09/2023.

11. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO JOAO - MS, 06.888.958/0001-47, ANTONIO JOAO/MS, 235874.0015581/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

12. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MADRE DE DEUS DE MINAS, 02.841.395/0001-80, MADRE DE DEUS DE MINAS/MG, 235874.0016618/2020 de 04/06/2020 a 03/06/2025.

13. ASSOCIACAO REGIONAL DE ASSISTENCIA AO MENOR, 77.217.347/0001-15, UMUARAMA/PR, 235874.0017185/2020 de 26/03/2020 a 25/03/2025.

14. REDE DE INTERCAMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS - REDE, 25.572.868/0001-97, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0017395/2020 de 03/09/2020 a 02/09/2023.

15. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ - APAE, 10.820.740/0001-28, ARIRANHA DO IVAÍ/PR, 235874.0017889/2020 de 28/08/2021 a 27/08/2026.

16. CASA DE MARIA, 24.826.836/0001-08, SAO LOURENÇO/MG, 235874.0018283/2020 de 25/05/2020 a 24/05/2025.

17. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, 17.807.751/0001-17, SACRAMENTO/MG, 235874.0018862/2020 de 02/01/2021 a 01/01/2024.

18. CASA MATERNAL EVANGÉLICA DE MARINGÁ, 79.145.561/0001-39, MARINGÁ/PR, 235874.0019136/2020 de 09/08/2020 a 08/08/2025.

19. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 79.006.144/0001-05, SAO JOAO BATISTA/SC, 235874.0019415/2020 de 12/02/2021 a 11/02/2026.



Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 e Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021; Considerando a Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010; e Considerando o Parecer nº 0009/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU; resolve:

Art. 1º Prorrogar a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, de acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às entidades que apresentaram tempestivo requerimento de renovação da certificação.

Art. 2º O pedido de renovação de certificação de entidade beneficiária de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o §1º do art. 37 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

ANEXO

ITEM	ENTIDADE	CNPJ	DATA INICIO DA CERTIFICAÇÃO	DATA FIM DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE PRORROGADA	ANO
1	A ALTERNATIVA - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL	53.835.690/0001-65	29/01/2021	28/01/2026	31/12/2027	2027
2	A CASA DOS GIRASSÓIS	09.615.536/0001-96	01/06/2020	31/05/2025	31/12/2026	2026
3	A LUZ NO CAMINHO - ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA	42.225.888/0001-00	01/01/2020	31/12/2024	31/12/2025	2025
4	A P A E ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SOROCABA	71.869.358/0001-01	29/06/2021	28/06/2024	31/12/2025	2025
5	A.N.S.M. ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	46.746.327/0001-08	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
6	A.P.M.I ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA	80.118.219/0001-29	22/03/2022	21/03/2025	31/12/2026	2026
7	AACA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	00.071.117/0001-66	28/08/2021	27/08/2026	31/12/2027	2027
8	AAPECAN ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CANCER	07.280.658/0001-43	30/09/2020	29/09/2023	31/12/2024	2024
9	AASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	01.572.770/0001-71	29/06/2020	28/06/2025	31/12/2026	2026
10	AASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AMOA	07.736.225/0001-50	26/06/2022	25/06/2025	31/12/2026	2026
11	AATI - ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE	01.746.919/0001-91	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
12	ABADA - ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS	79.371.803/0001-02	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
13	ABAS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA	06.097.682/0001-89	01/04/2021	31/03/2024	31/12/2025	2025
14	ABBA PROMOÇÃO SOCIAL - ABBA'S	05.063.212/0001-31	03/09/2020	02/09/2025	31/12/2026	2026
15	ABEASF - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTONIO SOARES FREITAS	21.938.605/0001-06	30/07/2021	29/07/2026	31/12/2027	2027
16	ABEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA	53.689.287/0001-75	08/12/2021	07/12/2024	31/12/2025	2025
17	ABLUCAN ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE NA LUTA CONTRA O CâNCER	08.791.343/0001-23	28/09/2020	27/09/2025	31/12/2026	2026
18	ABRASOAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA SERVIÇOS SOCIAIS	23.891.159/0001-49	30/09/2020	29/09/2023	31/12/2024	2024
19	ABREC - ASSOCIAÇÃO BAURIENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO	49.884.596/0001-29	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
20	ABRIGO ANTÔNIA DUARTE CAIXETA	22.243.356/0001-99	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
21	ABRIGO BEZERRA DE MENEZES	13.898.819/0001-60	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
22	ABRIGO BOM PASTOR	76.259.639/0001-58	03/09/2020	02/09/2025	31/12/2026	2026
23	ABRIGO CASA DA RESTAURAÇÃO	14.299.206/0001-79	02/02/2019	01/02/2024	31/12/2025	2025
24	ABRIGO DA VELHICE SÃO VICENTE DE PAULO	56.393.747/0001-01	25/10/2021	24/10/2024	31/12/2025	2025
25	ABRIGO DE IDOSOS "RECANTO DO VOVÓ"	51.391.902/0001-37	19/07/2021	18/07/2026	31/12/2027	2027
26	ABRIGO DEUS CRISTO E CARIDADE	76.720.986/0001-36	28/04/2018	27/04/2023	31/12/2024	2024
27	ABRIGO DISPENSÁRIO PROFESSOR PEDRO GURGEL	08.066.896/0001-13	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
28	ABRIGO DO SALVADOR	15.230.493/0001-23	30/06/2019	29/06/2022	31/12/2023	2023
29	ABRIGO DOCE LAR DA CRIANÇA	05.835.134/0001-46	21/10/2021	20/10/2024	31/12/2025	2025
30	ABRIGO DOCE MORADA	00.462.017/0001-60	31/08/2020	30/08/2023	31/12/2024	2024
31	ABRIGO DOS POBRES BOM JESUS DA LAPA	13.658.588/0001-17	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
32	ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO	86.440.864/0001-40	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
33	ABRIGO DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM	48.221.824/0001-18	30/06/2021	29/06/2024	31/12/2025	2025
34	ABRIGO DOS VELHOS DESAMPARADOS JOÃO PEDRO VALADÃO	21.240.322/0001-25	29/09/2018	28/09/2023	31/12/2024	2024
35	ABRIGO DR. FRANZ WEISS	03.838.120/0001-50	05/03/2018	04/03/2023	31/12/2024	2024
36	ABRIGO ESPÍRITA BATISTA DE CARVALHO	09.796.319/0001-40	29/09/2018	28/09/2023	31/12/2024	2024
37	ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN	95.619.144/0001-37	28/02/2019	27/02/2022	31/12/2023	2023
38	ABRIGO EVANGÉLICO DA PEDRA DE GUARATIBA	34.380.659/0001-32	29/09/2018	28/09/2023	31/12/2024	2024
39	ABRIGO FREDERICO OZANAM	18.001.248/0001-32	13/07/2020	12/07/2025	31/12/2026	2026
40	ABRIGO FREI OTTO	22.442.156/0001-65	17/07/2020	16/07/2023	31/12/2024	2024
41	ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI	02.555.054/0001-49	03/09/2018	02/09/2023	31/12/2024	2024
42	ABRIGO JESUS MARIA JOSÉ	19.369.784/0001-58	30/06/2019	29/06/2024	31/12/2025	2025
43	ABRIGO JOÃO XXIII DE PORTO NACIONAL	02.385.409/0001-07	27/05/2021	26/05/2024	31/12/2025	2025
44	ABRIGO LAR CRISTAO DE BELO HORIZONTE	10.603.335/0001-58	28/09/2021	27/09/2024	31/12/2025	2025
45	ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA	03.437.960/0001-01	01/06/2020	31/05/2025	31/12/2026	2026
46	ABRIGO LAR RENASCER	05.591.204/0001-68	05/03/2018	04/03/2023	31/12/2024	2024
47	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	16.743.700/0001-06	03/09/2018	02/09/2023	31/12/2024	2024
48	ABRIGO PRESBITERIANO	34.075.101/0001-43	28/06/2020	27/06/2025	31/12/2026	2026
49	ABRIGO ROSA MÍSTICA DE EUGENÓPOLIS	04.206.508/0001-00	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
50	ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	21.609.045/0001-38	29/08/2019	28/08/2022	31/12/2023	2023
51	ABRIGO SANTANA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	05.669.731/0001-48	13/07/2020	12/07/2023	31/12/2024	2024
52	ABRIGO SÃO JOSÉ DE OLÍMPIA	46.864.039/0001-58	17/05/2021	16/05/2024	31/12/2025	2025
53	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAU	50.759.091/0001-11	05/03/2018	04/03/2023	31/12/2024	2024
54	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO	22.296.149/0001-00	28/11/2019	27/11/2024	31/12/2025	2025
55	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO	21.186.036/0001-81	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
56	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO	00.886.321/0001-50	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
57	ACA - AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.505.554/0001-02	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
58	ACADAV - ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO A DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS	08.657.864/0001-92	28/02/2020	27/02/2023	31/12/2024	2024
59	ACAJE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE JESUS	09.119.273/0001-24	26/04/2021	25/04/2026	31/12/2027	2027
60	ACAQ COMUNITÁRIA DO BRASIL SÃO PAULO	61.750.246/0001-75	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
61	AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA	01.641.477/0001-19	27/03/2021	26/03/2026	31/12/2027	2027
62	AÇÃO CRISTA COMUNITÁRIA DO BRASIL	00.649.159/0001-31	17/08/2020	16/08/2025	31/12/2026	2026
63	AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU- SP	00.577.501/0001-35	16/05/2020	15/05/2025	31/12/2026	2026
64	AÇÃO FORTE	06.136.322/0001-49	31/07/2020	30/07/2025	31/12/2026	2026
65	AÇÃO MORADIA	04.172.671/0001-90	24/05/2020	23/05/2023	31/12/2024	2024
66	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA	04.896.079/0001-31	18/10/2020	17/10/2023	31/12/2024	2024
67	AÇÃO SOCIAL CRISTO REI	50.167.980/0001-90	28/04/2020	27/04/2025	31/12/2026	2026
68	AÇÃO SOCIAL DA TRINDADE	82.512.328/0001-51	31/01/2021	30/01/2026	31/12/2027	2027
69	AÇÃO SOCIAL DE PERUIBE	49.644.883/0001-61	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
70	AÇÃO SOCIAL DO CONTESTADO	24.249.850/0001-96	13/05/2019	12/05/2022	31/12/2023	2023
71	AÇÃO SOCIAL E AMPARO	46.731.485/0001-94	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
72	AÇÃO SOCIAL E CIDADÃ	07.642.574/0001-02	29/05/2021	28/05/2024	31/12/2025	2025
73	AÇÃO SOCIAL MISSÃO	72.291.198/0001-10	28/02/2019	27/02/2022	31/12/2023	2023
74	AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - PROMOVIDA	03.126.941/0001-64	13/07/2020	12/07/2025	31/12/2026	2026
75	AÇÃO SOCIAL PADRE THEODORUS KOPP	00.166.536/0001-81	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
76	ACAO SOCIAL PARA IGUALDADE DAS DIFERENÇAS	12.291.500/0001-09	31/07/2020	30/07/2023	31/12/2024	2024
77	AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES	12.885.646/0001-82	22/03/2022	21/03/2025	31/12/2026	2026
78	AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE PALHOÇA	85.319.333/0001-30	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
79	AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JOÃO BATISTA	83.825.398/0001-22	16/02/2020	15/02/2025	31/12/2026	2026
80	AÇÃO SOCIAL SANTA ISABEL	88.332.432/0001-40	04/04/2019	03/04/2022	31/12/2023	2023



1638	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA DOURADA	04.448.905/0001-80	25/07/2019	24/07/2024	31/12/2025	2025
1639	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA	17.395.815/0001-10	18/09/2017	17/09/2022	31/12/2023	2023
1640	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA VERMELHA	90.837.717/0001-85	24/07/2020	23/07/2025	31/12/2026	2026
1641	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJINHA	04.040.675/0001-15	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
1642	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL PAULISTA	67.363.358/0001-50	03/08/2021	02/08/2024	31/12/2025	2025
1643	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAURO MULLER	83.818.328/0001-47	22/12/2017	21/12/2022	31/12/2023	2023
1644	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAVRAS	17.872.664/0001-43	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
1645	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEBON REGIS	78.497.013/0001-05	17/11/2017	16/11/2022	31/12/2023	2023
1646	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LENCOIS PAULISTA	44.526.812/0001-40	02/10/2021	01/10/2024	31/12/2025	2025
1647	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA	19.774.389/0001-50	18/02/2019	17/02/2024	31/12/2025	2025
1648	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIBERDADE	03.654.517/0001-92	31/01/2021	30/01/2026	31/12/2027	2027
1649	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIDIANÓPOLIS	01.388.389/0001-57	17/07/2020	16/07/2025	31/12/2026	2026
1650	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA	01.808.827/0001-99	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
1651	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA	44.759.074/0001-81	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
1652	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMOEIRO DO NORTE	04.562.848/0001-65	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
1653	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE	00.572.863/0001-33	06/09/2019	05/09/2024	31/12/2025	2025
1654	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS	44.530.533/0001-50	01/04/2021	01/03/2024	31/12/2025	2025
1655	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA	78.187.770/0001-82	08/08/2017	07/08/2022	31/12/2023	2023
1656	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO	01.794.067/0001-08	31/10/2019	30/10/2024	31/12/2025	2025
1657	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA	75.222.018/0001-37	10/11/2019	09/11/2022	31/12/2023	2023
1658	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LORENA	51.785.590/0001-46	29/12/2019	28/12/2022	31/12/2023	2023
1659	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUCAS DO RIO VERDE	00.066.207/0001-69	25/06/2021	24/06/2024	31/12/2025	2025
1660	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUCÉLIA	46.466.728/0001-04	30/01/2018	29/01/2023	31/12/2024	2024
1661	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	05.898.222/0001-97	30/01/2018	29/01/2023	31/12/2024	2024
1662	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUZ	20.900.981/0001-30	30/12/2017	29/12/2022	31/12/2023	2023
1663	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE M AGUDO	50.731.108/0001-22	05/03/2021	04/03/2024	31/12/2025	2025
1664	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACATUBA	49.892.425/0001-41	05/12/2019	04/12/2022	31/12/2023	2023
1665	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACHADO	17.907.569/0001-38	25/09/2020	24/09/2025	31/12/2026	2026
1666	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MADRE DE DEUS DE MINAS	02.841.395/0001-80	04/06/2020	03/06/2025	31/12/2026	2026
1667	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAFRA	83.396.002/0001-79	27/12/2020	26/12/2025	31/12/2026	2026
1668	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAGÉ	02.995.820/0001-96	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
1669	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE	09.597.050/0001-72	02/02/2019	01/02/2024	31/12/2025	2025
1670	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRIPORÁ	51.258.333/0001-56	22/09/2019	21/09/2024	31/12/2025	2025
1671	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAJOR VIEIRA	83.786.780/0001-74	11/05/2019	10/05/2024	31/12/2025	2025
1672	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MALACACHETA	02.217.712/0001-92	05/03/2018	04/03/2023	31/12/2024	2024
1673	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MALLET	02.215.404/0001-28	08/02/2018	07/02/2023	31/12/2024	2024
1674	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS	04.216.628/0001-80	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
1675	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU	79.869.954/0001-95	14/10/2021	13/10/2024	31/12/2025	2025
1676	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA	77.529.352/0001-63	02/05/2020	01/05/2025	31/12/2026	2026
1677	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUMIRIM - APAE	18.393.173/0001-82	30/01/2018	29/01/2023	31/12/2024	2024
1678	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANOEL RIBAS	84.790.088/0001-82	17/08/2018	16/08/2023	31/12/2024	2024
1679	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANTENA	00.662.901/0001-49	26/03/2020	25/03/2023	31/12/2024	2024
1680	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ	01.711.946/0001-29	28/04/2018	27/04/2023	31/12/2024	2024
1681	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHAS	03.450.585/0001-30	10/08/2020	09/08/2025	31/12/2026	2026
1682	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA DA FÉ	21.422.019/0001-04	01/06/2020	31/05/2025	31/12/2026	2026
1683	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA	04.145.569/0001-04	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
1684	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA	79.263.570/0001-24	26/01/2018	25/01/2023	31/12/2024	2024
1685	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA	25.706.300/0001-11	29/08/2020	28/08/2023	31/12/2024	2024
1686	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA DO SUL	78.975.349/0001-36	30/09/2020	29/09/2025	31/12/2026	2026
1687	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA	52.061.264/0001-59	10/08/2021	09/08/2024	31/12/2025	2025
1688	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS	01.758.153/0001-65	08/02/2018	07/02/2023	31/12/2024	2024
1689	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARMELE	81.265.670/0001-31	28/10/2020	27/10/2023	31/12/2024	2024
1690	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO - APAE	18.109.844/0001-30	27/03/2021	26/03/2026	31/12/2027	2027
1691	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI	03.717.024/0001-54	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
1692	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO "A.P.A.E."	45.341.245/0001-10	11/10/2019	10/10/2022	31/12/2023	2023
1693	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATELÂNDIA	77.818.300/0001-07	15/10/2018	14/10/2023	31/12/2024	2024
1694	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATEUS LEME	00.063.695/0001-50	22/09/2019	21/09/2024	31/12/2025	2025
1695	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS	80.299.480/0001-72	30/07/2020	29/07/2023	31/12/2024	2024
1696	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATIPO	26.220.376/0001-03	21/08/2020	20/08/2025	31/12/2026	2026
1697	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATOZINHOS	17.580.846/0001-40	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
1698	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ	57.612.756/0001-09	31/07/2020	30/07/2023	31/12/2024	2024
1699	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA	00.798.003/0001-23	31/10/2019	30/10/2024	31/12/2025	2025
1700	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MENDES	28.465.292/0001-57	24/08/2017	23/08/2022	31/12/2023	2023
1701	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERCÊS	03.548.947/0001-20	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
1702	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUEL PEREIRA	39.756.945/0001-73	02/04/2019	01/04/2024	31/12/2025	2025
1703	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUELÓPOLIS	01.989.582/0001-43	25/11/2017	24/11/2022	31/12/2023	2023
1704	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINAS NOVAS	04.273.642/0001-15	01/12/2017	30/11/2022	31/12/2023	2023
1705	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACATU	57.740.359/0001-12	06/06/2019	05/06/2024	31/12/2025	2025
1706	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA	29.891.777/0001-75	22/12/2017	21/12/2022	31/12/2023	2023
1707	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRADOURO	02.015.081/0001-29	25/06/2020	24/06/2025	31/12/2026	2026
1708	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA	05.999.790/0001-84	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
1709	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA DO NORTE	06.343.728/0001-00	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
1710	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDÓPOLIS	44.440.964/0001-26	12/04/2020	11/04/2025	31/12/2026	2026
1711	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANORTE	02.810.818/0001-03	13/08/2021	12/08/2024	31/12/2025	2025
1712	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL	48.314.132/0001-14	24/09/2021	23/09/2024	31/12/2025	2025
1713	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL	78.101.763/0001-16	08/04/2021	07/04/2026	31/12/2027	2027
1714	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOÇOCA	44.763.530/0001-67	15/10/2020	14/10/2023	31/12/2024	2024
1715	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOEMA	23.777.915/0001-03	21/10/2018	20/10/2023	31/12/2024	2024
1716	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI MIRIM	44.769.156/0001-07	01/01/2022	31/12/2024	31/12/2025	2025
1717	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONGAGUÁ	04.668.419/0001-77	29/05/2021	28/05/2024	31/12/2025	2025
1718	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTANHA-ES	31.788.979/0001-38	04/05/2020	03/05/2025	31/12/2026	2026
1719	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO	00.525.856/0001-80	03/09/2018	02/09/2023	31/12/2024	2024
1720	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE AZUL PAULISTA	50.408.756/0001-42	28/06/2020	27/06/2025	31/12/2026	2026
1721	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE BELO	01.192.982/0001-23	13/12/2020	12/12/2025	31/12/2026	2026
1722	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CARMELO	21.288.626/0001-15	12/04/2020	11/04/2023	31/12/2024	2024
1723	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CASTELO	79.357.984/0001-12	14/03/2020	13/03/2025	31/12/2026	2026
1724	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTENEGRO	87.305.686/0001-07	25/10/2020	24/10/2023	31/12/2024	2024
1725	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORADA NOVA DE MINAS	23.775.992/0001-24	24/01/2019	23/01/2024	31/12/2025	2025
1726	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES	03.222.660/0001-05	02/12/2018	01/12/2023	31/12/2024	2024
1727	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES	68.599.703/0001-11	23/11/2017	22/11/2022	31/12/2023	2023
1728	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO DA FUMAÇA	75.566.406/0001-35	24/10/2017	23/10/2022	31/12/2023	2023
1729	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORUNGABA	03.692.526/0001-78	02/12/2018	01/12/2023	31/12/2024	2024

